

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-86.147-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Lambert*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 67, da quadra K, do loteamento Conjunto Habitacional Jardim Serrano, em Votorantim-SP, com frente para a rua 12, medindo 6,25 metros de frente para a citada rua; 6,25 metros nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 125,00-metros quadrados; confrontando pelo lado direito, de quem o imóvel olha para a rua com o lote nº 66, no lado esquerdo com o lote nº 68 e nos fundos com o lote 33 .-

CADASTRO:- 05.35.040.0021.00.000.1.19 (Em maior porção).

PROPRIETÁRIA:- CONCIMA S/A - CONSTRUÇÕES CIVIS, empresa do ramo da Construção Civil, inscrita no CGC/MF nº 61.373.833/0001 92, com sede à Avenida Nova Independência nº 1.056, Brooklin, na cidade de São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 e Av.6/80.335 - Livro 2.-

Sorocaba, 30 de abril de 1.993.-

O Esc. Habº, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.1, em 30 de abril de 1.993.-

(Onus) - Conforme R.2 da matrícula número 80.335 de ordem, -- feito em 31 de julho de 1.991, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para a garantia de uma dívida no-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA  
-86.147-

FOLHA  
-1-  
VERSO

valor de Cr\$1.154.453.374,95.-

O Esc. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lambertti).-

Av.2, em 30 de abril de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 22 de março de 1.993, pediu-se - averbar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída a casa sob o nº 270, da rua nº 12, com a área construída de - 20,10 m<sup>2</sup>, do loteamento Conjunto Habitacional Jardim Serrano, conforme comprova o Habite-se nº 036/92, expedido em 28 de setembro de 1.992, pela Prefeitura Municipal de Votorantim.

Valor:-Cr\$89.902.719,97.-

O Esc. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lambertti).-

Av.3, em 30 de abril de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 22 de março de 1.993, pediu-se - averbar a apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND, nº 175831, série C, expedida em 21 de agosto de 1.992, pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social, referente à construção - da casa averbada sob o nº Av.2, supra.-

O Esc. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lambertti).-

(Continua às fls. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-86.147-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Lambert*

Av.4, em 12 de maio de 1.993.-

Fica CANCELADA a hipoteca objeto da Av.1, retro, em virtude--da quitação outorgada pela credora, conforme cláusula 6a. do instrumento particular assinado em 08 de fevereiro de 1.993,--nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, no qual se autoriza este CANCELAMENTO.-

O Esc. Hab. *Eduardo Lopes Machado* (Eduardo Lopes Machado).-

O Oficial, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

R.5, em 12 de maio de 1.993.-

Pelo instrumento particular assinado em 08 de fevereiro de -- 1.993, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietá-ria VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a VICTOR PAULO - FERNANDES RODRIGUES, comerciário, RG. 14.932.834-SSP-SP, --- CIC. 036.508.908-79, e sua mulher ELIANA AUGUSTO RANGEL RO-DRIGUES, do lar, RG. 12809727-SSP-SP, CIC. 071.954.158-13, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de --- bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Antonio Munhoz, 83, em Votorantim, SP, - - - - -

pelo preço de Cr\$79.021.414,22.-

O Esc. Hab. *Eduardo Lopes Machado* (Eduardo Lopes Machado).-

O Oficial, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

R.6, em 12 de maio de 1.993.-

Pelo instrumento particular assinado em 08 de fevereiro de - 1.993, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o/a/os/as, -- proprietário/a/os/as, HIPOTECOU/CARAM o imóvel objeto desta--matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., Institui-ção Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede no - Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF., --

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-86.147-

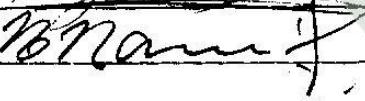
FOLHA

- 2 -

VERSO

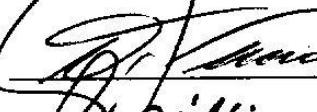
inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de Cr\$76.650.771,79, a qual deverá ser paga através de 300 prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$608.221,41, nelas incluídos juros à taxa nominal de 4,70% a.a, e efetiva de 4,8025% a.a, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor; Plano de Reajuste/Sistema de Amortização:- PES/CP/SFA Epoca de Reajuste das Prestações:- Conforme cláusulas 8a. à 11a. do instrumento, Avaliação da Garantia:-Cr\$79.021.414,22. Tudo conforme e como prevê o instrumento, cuja cópia fica arquivada neste Cartório em microfilme.-

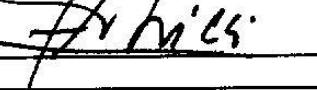
O Esc. Hab<sup>o</sup>,  (Edivaldo Lopes Machado).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lambertti).-

Avº 7 - em 12 de fevereiro de 2.003.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 6, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., nos termos do documento particular assinado em 29 de agosto de 2.002.

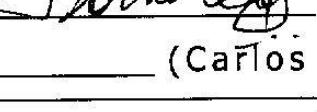
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av.8, em 19 de agosto de 2008.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 12, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Jacques Gonçalves, conforme a Certidão nº 166/95, da Prefeitura Municipal de Votorantim - SP, já microfilmada neste Registro Imobiliário, por ocasião da averbação Av.8, na Matrícula nº 86.313 de ordem, feita em 29/09/1995. (prot. 291.898)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)**

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

86.147

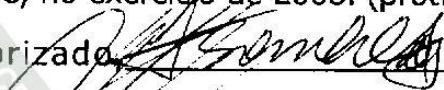
FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.9, em 19 de agosto de 2008.

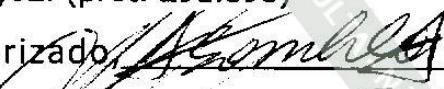
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Votorantim - SP, sob a inscrição nº 054545035500000400, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2008. (prot. 291.898)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.10, em 19 de agosto de 2008.

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de Votorantim - SP, em 21 de março de 2003, livro 175, p. 107, apresentada em certidão datada de 08 de agosto de 2008, VICTOR PAULO FERNANDES RODRIGUES e sua mulher ELIANA AUGUSTO RANGEL RODRIGUES, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a MÁRCIA AUGUSTO RANGEL, brasileira, separada judicialmente, industriária aposentada, RG nº 21.970.136-SP, CPF nº 056.852.128-52, residente e domiciliada em Votorantim - SP, na Rua Jacques Gonçalves, nº 270, Jardim Serrano II, pelo valor de R\$6.816,00. Valor Venal R\$12.174,62. (prot. 291.898)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO